



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

RELATÓRIO

DISPENSA ELETRÔNICA

O Agente de Contratação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC no uso de suas atribuições legais, encaminha a autoridade competente, o processo administrativo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90002/2026** cujo o objeto é *Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de água mineral, sem gás, acondicionada em galões de 20 litros, com fornecimento de garrações para atender as necessidades das unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de saúde da Microrregião de Crato-CPSMC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.*

1. SESSÃO PÚBLICA

A sessão pública da Dispensa Eletrônica nº 90002/2026 foi iniciada em 02 de fevereiro de 2026, às 08h00min, por meio da plataforma Compras.gov.br, permanecendo aberta para recebimento de lances até às 14h00min, conforme registros constantes no sistema.

Durante a fase de disputa, diversos fornecedores apresentaram propostas e lances para os grupos licitados, sendo registrado empate real entre algumas propostas, ocasião em que o sistema procedeu automaticamente ao sorteio eletrônico entre os fornecedores empatados. Após encerramento da fase de lances, iniciou-se a etapa de julgamento das propostas e análise documental.

Inicialmente, a empresa HC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.183.906/0001-27, foi declarada vencedora dos Grupos G1 e G2, tendo apresentado proposta aceita e habilitada pelo sistema, após envio de proposta reajustada e documentos complementares de habilitação. Posteriormente, houve adjudicação e homologação em favor da referida empresa.

Entretanto, conforme registrado nos eventos da contratação em 18/05/2026, ocorreu a rescisão da Ata de Registro de Preços anteriormente firmada com a empresa HC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, motivo pelo qual foi necessária a convocação dos licitantes remanescentes integrantes do cadastro de reserva, com consequente cancelamento da homologação e adjudicação anteriormente realizadas.

Ressalta-se que o licitante classificado em 1º lugar no cadastro de reserva da Ata não manifestou interesse dentro do prazo estabelecido pela Administração, razão pela qual foi dado prosseguimento à convocação subsequente, sendo convocada a empresa 54.924.540 JOAO PEDRO ANDRADE DE CARVALHO ASSUNCAO, inscrita no CNPJ nº 54.924.540/0001-90, para negociação dos valores dos Grupos G1 e G2.



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

Após negociação realizada em 18/05/2026, a empresa apresentou proposta final negociada no valor global de R\$ 59.761,50 para o Grupo G1 e R\$ 19.937,00 para o Grupo G2, totalizando R\$ 79.698,50. A proposta foi aceita e a empresa devidamente habilitada pelo Agente de Contratação, sendo posteriormente adjudicada e homologada.

Classificação Final – Grupo 01:

Classificação	Empresa	CNPJ	Valor Proposto (R\$)
1º	54.924.540 JOAO PEDRO ANDRADE DE CARVALHO ASSUNCAO	54.924.540/0001-90	R\$ 59.761,50

Classificação Final – Grupo 02:

Classificação	Empresa	CNPJ	Valor Proposto (R\$)
1º	54.924.540 JOAO PEDRO ANDRADE DE CARVALHO ASSUNCAO	54.924.540/0001-90	R\$ 19.937,00

2. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Conforme análise realizada nos documentos encaminhados pela empresa **54.924.540 JOAO PEDRO ANDRADE DE CARVALHO ASSUNCAO**, verificou-se que a licitante apresentou toda documentação exigida no Aviso de Contratação Direta, incluindo documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e demais certidões necessárias.

Após análise técnica e documental, constatou-se que a empresa atendeu integralmente às exigências estabelecidas no instrumento convocatório, razão pela qual sua proposta foi aceita e a licitante devidamente habilitada no certame.

3. DO FUNDAMENTAL LEGAL

O presente processo de Contratação Direta, Dispensa de Licitação, na forma Eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, na hipótese do art. 75, II, c/c §2º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Resolução nº 06/2023 do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, e no que couber na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

4. COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Conforme verificado nos autos, a empresa 54.924.540 JOAO PEDRO ANDRADE DE CARVALHO ASSUNCAO comprovou o atendimento a todos os requisitos de habilitação exigidos, nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021, abrangendo:

- Habilitação jurídica;
- Regularidade fiscal, social e trabalhista;
- Qualificação técnica;



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

- Qualificação econômico-financeira.

Dessa forma, restou demonstrada a capacidade da contratada para execução do objeto pretendido.

5. RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha recaiu sobre a empresa **54.924.540 JOAO PEDRO ANDRADE DE CARVALHO ASSUNCAO**, CNPJ nº 54.924.540/0001-90, no valor global de **R\$ 79.698,50 (setenta e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)**, atendendo integralmente às especificações do Aviso de Contratação Direta, conforme quadro abaixo:

GRUPO 01 - AMPLA DISPUTA												
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	POLI I	POLI II	CER IV	CER II	CPSMC	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	15130	AGUA MINERAL, NATURAL DA FONTE, SEM GAS, CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADA EM GARRAFAO RETORNAVEL EM PLASTICO RESISTENTE, POLIPROPILENO OU POLICARBONATO, TRANSPARENTE COM NITIDA VISIBILIDADE, SEM MANCHAS, SEM ODOR, SEM FUROS OU MICROFUROS, SEM FISSURAS, SEM AMASSO, LACRADO COM TAMPA, ROTULO INTACTOS COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DO ENVASE, VALIDADE, CARACTERISITICAS FISICO-QUIMICAS NOME DA FONTE, NOME DA EMPRESA ENGARRAFADORA, CNPJ, Nº DO REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE, GARRAFAO 20.0 LITROS.	SERRA BELA	GARRAFAO 20.0 LITROS	1500	2250	1500	750	150	6150	R\$ 9,50	R\$ 58.425,00
2	957	GARRAFAO, CAPACIDADE 20 LITROS, PARA ENVASAMENTO DE AGUA MINERAL, POLIETILENO CRISTALIZADO, AVULSO 1.0 UNIDADE.	SERRA BELA	AVULSO 1.0 UNIDADE	30	10	11	15	15	81	R\$ 16,50	R\$ 1.336,50
VALOR TOTAL											R\$ 59.761,50	

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

GRUPO 02 - COTA RESERVADA												
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	POLI I	POLI II	CER IV	CER II	CPSMC	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	15130	AGUA MINERAL, NATURAL DA FONTE, SEM GAS, CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADA EM GARRAFAO RETORNAVEL EM PLASTICO RESISTENTE, POLIPROPILENO OU POLICARBONATO, TRANSPARENTE COM NITIDA VISIBILIDADE, SEM MANCHAS, SEM ODOR, SEM FUROS OU MICROFUROS, SEM FISSURAS, SEM AMASSO, LACRADO COM TAMPAS, ROTULO INTACTOS COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DO ENVASE, VALIDADE, CARACTERISITICAS FISICO-QUIMICAS NOME DA FONTE, NOME DA EMPRESA ENGARRAFADORA, CNPJ, Nº DO REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE, GARRAFAO 20.0 LITROS.	SERRA BELA	GARRAFAO 20.0 LITROS	500	750	500	250	50	2050	R\$ 9,50	R\$ 19.475,00
2	957	GARRAFAO, CAPACIDADE 20 LITROS, PARA ENVASAMENTO DE AGUA MINERAL, POLIETILENO CRISTALIZADO, AVULSO 1.0 UNIDADE.	SERRA BELA	AVULSO 1.0 UNIDADE	10	4	4	5	5	28	R\$ 16,50	R\$ 462,00
VALOR TOTAL											R\$ 19.937,00	
VALOR GLOBAL											R\$ 79.698,50	

6. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O critério de **menor preço** deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de aquisições similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta a lei de regência dos certames licitatórios.

7. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

- I - Jurídica;
- II - Técnica;
- III - fiscal, social e trabalhista;
- IV - Econômico-financeira.

Diante disso, resta deixar ressignado que a licitante cumpriu com as exigências de habilitação previstas no Aviso de Contratação Direta.

Crato/Ceará, 18 de maio de 2026.

Cicero Leosmar Parente Gomes

Cicero Leosmar Parente Gomes

Agente de Contratação

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC